



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa Eptácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
16 04/2019

REQUERIMENTO Nº 1284/2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa, Luciano Cartaxo Pires De Sá, e ao Senhor Secretário de Meio Ambiente Abelardo Jurema Neto, para que seja realizada, COM URGÊNCIA, a revitalização e proteção da nascente do Rio Jaguaribe.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB e ao senhor Abelardo Jurema Neto, no endereço funcional situado no mesmo endereço.

Plenário Jose Mariz”, 10 de Abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

De acordo com o Código Florestal, Lei Federal 12.651/2012, as nascentes de rios são consideradas APP (Área de Preservação Permanente), sendo assim protegidas por lei com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem e a biodiversidade.

Essas áreas de preservação visam atender um direito fundamental de todo brasileiro, previsto no art. 225 da Constituição Federal: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

As nascentes são manifestações superficiais de água pura armazenada no subsolo, que dão início a cursos de água que formam córregos, que se juntam para formar os riachos e assim surgem os rios. Desta forma, os cuidados de preservação devem se iniciar nas nascentes, pois são a origem dos rios que abastecem as populações.

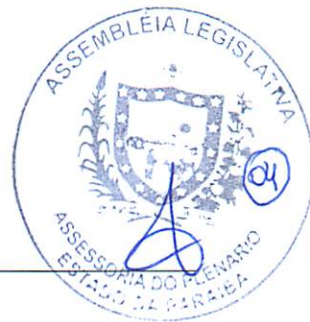
Estive pessoalmente no local da nascente do rio Jaguaribe, onde pude constatar o completo descaso e abandono por parte do poder público. A nascente do mais extenso rio da nossa capital está completamente abandonada e, o que é pior, servindo como depósito de lixo dos mais variados tipos, que vai de lixo doméstico a resíduos oriundos da construção civil (entulho).

Moradores das localidades próximas também denunciaram que uma retroescavadeira da prefeitura, ao retirar o lixo depositado na área, acabou empurrando o entulho para dentro da nascente. Os montes de lixo nas suas bordas corroboram com as denúncias feitas e confirmam o descaso do poder público com um bem tão precioso que é o meio ambiente, especialmente a nascente de um rio.

Diante da ocorrência dos mencionados problemas, e tendo em vista a importância de se preservar a nascente do maior rio urbano da nossa capital, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



“Plenário Jose Mariz”, 10 de Abril de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual